

PORTARIA Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – CONIGEPU, DO REGIME ESTATUTÁRIO PARA O REGIME CELETISTA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.822/2019.

ODAIR ADILIO PELICIONI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas, de conformidade com o Estatuto do Consórcio, Plano de Cargos e Regime Jurídico Único dos Servidores;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.822, de 03 de maio de 2019, que determina a aplicação do regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aos empregados das entidades integrantes da Administração Pública Indireta,

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar o regime jurídico dos servidores abaixo relacionados, passando do Regime Estatutário para o Regime Celetista (CLT), mantendo-se as funções, cargos, lotações, estabilidade e vencimentos atuais, observada a legislação aplicável.

I – CONCURSADOS 2008 – Concurso 01/2008

1. ANTONIO MAFESSONI
2. FABIANA FAVERO LOUREIRO MACHADO
3. JOAO ANTONIO LOUREIRO MACHADO
4. JOCEMAR PEREIRA
5. JOSE ALTAMIR LIZI
6. JUCIANE NEGRI
7. MARILI DE FATIMA DE OLIVEIRA
8. RONALDO JOEL TONET
9. SIRLEI ARESI
10. SUZANA RODRIGUES
11. VALDIR DOS SANTOS

II – CONCURSADOS 2010 – Concurso 001/2010

1. ALCENIR MATIELO
2. EDER JOSE LIZZI
3. FLAVIO JOSE ABIDO
4. JOSE IVAN NILSON



5.RODNEI MARTINS

III – CONCURSADOS 2015 – Concurso 001/2015

- 1.ALDOIR JOSE PEREIRA BOEIRA
- 2.AMILTON SANDER DE VALLE
- 3.ANTONIO VILMAR DE OLIVEIRA
- 4.CLEIDE APARECIDA SZIATKOVSKI
- 5.GENECI FRIGUETTO
- 6.JOAO PAULO VICENTE TEIXEIRA
- 7.JOEL CAZAROTTO
- 8.JONAS ROMANZIN KAUFMANN
- 9.MANOEL ODAIR BALEST
10. NADIA SABOSKI
11. NEUZA LEHR
12. ROSILEI BOHRER
13. SILVANA RODRIGUES DE BAIRROS
14. VALDIR ANTONIO BORGES
15. ELIZANDRA MANICA

Art. 2º – A presente alteração não implicará prejuízo de direitos adquiridos, assegurando-se a contagem do tempo de serviço prestado sob o regime anterior para todos os fins legais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Executiva do Consórcio,

Trindade do Sul, em 11 de agosto de 2025.


ODAIR ADILIO PELICCOLI
Presidente do CONIGEPU

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE